



LEI N° 198/2013

SÚMULA: Altera o anexo único da Lei n° 047/2005, que trata da Tabela de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal de Campina da Lagoa do Programa Saúde da Família, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo Único da Lei n° 047/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	05	40H/SEMANAL	R\$ 5.990,00
DENTISTA	03	40H/SEMANAL	R\$ 2.736,25
ENFERMEIRO	05	40H/SEMANAL	R\$ 2.736,25
AGENTE COMUNITÁRIO	05	40H/SEMANAL	R\$ 715,68

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa/PR, 25 de junho de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO
LEI N° 047/2005

TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM PREENCHIDOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: **PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA,** E, **PACs – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS.**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	05	40H/SEMANAL	R\$ 5.990,00
DENTISTA	03	40H/SEMANAL	R\$ 2.736,25
ENFERMEIRO	05	40H/SEMANAL	R\$ 2.736,25
AGENTE COMUNITÁRIO	05	40H/SEMANAL	R\$ 715,68

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL